

Santo André, 27 de abril de 2022.

De: Assistente Jurídico Legislativo - 05

Para: Diretoria de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2073/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM 66/2022 - Estabelece prazo de validade indeterminado para laudo que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito do Município de Santo André .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue o parecer prévio ao PL CM 66/2022.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva

Assistente Jurídico-Legislativo

